

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

1698/2024



INDICAÇÃO Nº

Fls: Nº 1

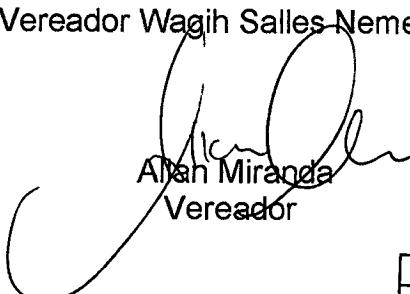
Proc. Nº 1783/2024

Dispõe sobre: “Estudo técnico para implantar ciclofaixa do bairro Jardim Silveira até o Centro”.

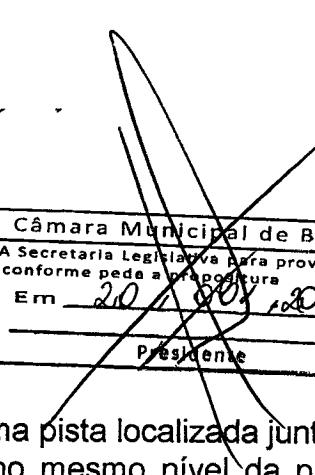
Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de implantar ciclofaixa do bairro Jardim Silveira até o Centro, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 15 de agosto de 2024.


Allan Miranda
Vereador

- Justificativa -



Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar
conforme pedia a V.Exa. Poder
Em 20/08/2024
Presidente

A ciclofaixa caracteriza-se por ser uma pista localizada junto à via dos demais veículos. Geralmente, ela aparece no mesmo nível da pista de rolamento, da calçada ou do canteiro, por não ser totalmente segregada do tráfego pesado, a implantação da ciclofaixa é menos custosa e mais fácil de ser incorporada. Tal benefício se faz necessário para atender aos pedidos dos ciclistas que utilizam desse trajeto. Reiterando minha própria indicação 929/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

16-REB-2024 09:53 00/08/2024

RE 90

